

DECRETO N.º .166/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 109/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º . 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 109/2014 na modalidade Pregão Presencial n.º . 064/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de um veículo, zero km, para esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Outubro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição n.º. 0600 Páginas: 36/37 Ano: III Data: 10/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: IC778AC8


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal